



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.187**, a realizar no próximo dia **24 de Abril de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Directo;**
- Ponto Dois - Análise de Modificações Orçamentais;**
- Ponto Três - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Quatro - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Cinco - Outros Assuntos.**

Quarteira, 17 de Abril de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials]

ACTA Nº. 187

-----Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convites para Procedimentos de Ajuste Directo:-----

Ponto 1.1 - Nº 4/2017 – “Prestação de serviços na modalidade de avença para ação social”.-----

Ponto 1.2 - Nº 5/2017 – “Prestação de serviços na modalidade de avença para preparação de cadernos de encargos e convites de procedimentos, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas e serviços”.-----

Ponto 1.3 - Nº 6/2017 – “Prestação de serviços na modalidade de avença para gestão dos mercados e dos trabalhos de paisagismo”.-----

Ponto 1.4 - Nº 7/2017 – Empreitada de "Reparação de pavimentos em calçada, pavé e lajetas, incluindo a colocação de pilaretes".-----

Ponto 1.5 - Nº 11/2016 – Bens ou serviços de “Aquisição de Vedação em Madeira para Caixa de Areia, no Passeio das Dunas”.-----

Ponto Dois - Modificações Orçamentais.-----

Ponto Três - Apoio a Associações e Colectividades.-----

Ponto Quatro - Apoio Social.-----

Ponto Cinco - Termo de Parceria com a Fundação António Aleixo.-----

Ponto Seis - Procedimento Concursal.-----

Ponto Um -O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Convidar para “Prestação de serviços na modalidade de avença para ação social”, a Dr.ª “Ana Júdice”, pelo valor base de 13.500,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto n.º 4/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.2 - Convidar para “Prestação de serviços na modalidade de avença para preparação de cadernos de encargos e convites de procedimentos, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas e serviços”, o Eng. “Frederico Rufino”, pelo valor base de 13.500,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto n.º 5/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, será adjudicada dentro dos prazos legais.-----



Ponto 1.3- Convidar para "Prestação de serviços na modalidade de avença para gestão dos mercados e dos trabalhos de paisagismo", o Arq. "João Barão", pelo valor base de 13.500,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto n.º 6/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, será adjudicada dentro dos prazos legais.

Ponto 1.4 - Convidar para a obra de "Reparação de pavimentos em calçada, pavé e lajetas, incluindo a colocação de pilares", à sociedade "Vieru & Rosca, Construção Civil, Lda.", pelo valor base de 35.960,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para empreitada n.º 7/2017.

Ponto 1.5- Adjudicar a "Aquisição de Vedação de Madeira para Caixa de Areia, no Passeio das Dunas", a empresa "Carpidriver, Unipessoal, Lda", pelo valor base de 8.294,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para fornecimento de bens n.º 11/2017.

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade:

Ponto 2.1 - Proceder à 7ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.

Ponto 2.2 - Proceder à 8ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.

Ponto Três - O Executivo da JFQ analisou o pedido e deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido ao Lions Clube Vilamoura, para a "Convenção Lions 100 Anos" e "100 Anos de Junta de Freguesia", apoiando com fotografo, 300 blocos personalizados com caneta, aparelhagem de som, micros, gravação, projetores no montante de 3.380,00€⁽¹⁾.

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:

Ponto 4.1 -- Atribuir um subsídio no montante de 235,00€ à [redacted] para pagamento da renda, conforme processo 069/2017⁽¹⁾.

Ponto 4.2 -- Atribuir um subsídio no montante de 18,31€ à [redacted] Saraiva Rebelo para pagamento de medicação, conforme processo 073/2017⁽¹⁾.

Ponto 4.3 -- Atribuir um subsídio no montante de 7,34€ à [redacted] pagamento de medicação, conforme processo 074/2017⁽¹⁾.

Ponto 4.4 -- Atribuir um subsídio no montante de 200,00€ ao [redacted] para pagamento de renda, conforme processo 075/2017⁽¹⁾.

Ponto 4.5 -- Atribuir um subsídio no montante de 32,47€ à [redacted] para pagamento de factura da luz, conforme processo 076/2017⁽¹⁾.

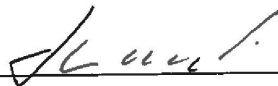



Ponto Cinco - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente e ser parceiro da candidatura N.º28/FAMI/2017, a subter pela Fundação António Aleixo à – FAMI – OE2 – INTEGRAÇÃO E MIGRAÇÃO LEGAL – OE2.ON2 Integração, com financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e estar de acordo com os seus pressupostos, manifestando-se disponível para participar.-----

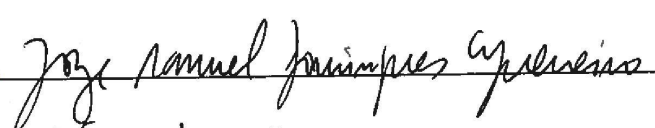
Ponto Seis - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, proceder ao recrutamento, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de trabalhadores para ocupação dos seguintes postos de trabalho e conforme proposta em anexo:


- a. Referência A – Assistentes Operacionais (serviços administrativos) – 2;
- b. Referência B – Assistente Técnico – 2;
- c. Referência C – Assistente Operacional (cemitério) – 1;
- d. Referência D – Assistente Operacional (serviços de limpeza) – 2;
- e. Referência E – Assistente Operacional (serviços de limpeza urbana) – 4.

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h40 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, 

O 1.º Vogal, 

O 2.º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

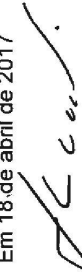
FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA


Alteração N.º 7

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	12.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	10.000,00
010000	0202080000	Locação de outros bens	500,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	22.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	20.000,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.407.971,38	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.407.971,38
		Total	1.407.971,38	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.407.971,38

ORGÃO EXECUTIVO
Em 18 de abril de 2017



ORGÃO DELIBERATIVO


 João Manuel Fernandes
 Sónia dos Santos Reis

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 8

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Modificações Orçamentais	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0101040100	Pessoal em funções públicas por tempo indeterminado	44.800,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00
010000	0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	47.050,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	7.050,00
010000	0202190000	Assistência técnica	9.200,00	500,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	10.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	9.500,00
010000	0407019900	Outras instituições	1.000,00	850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00
010000	0408020000	Outras Transferências Correntes - Bolsa de Empregabilidade	30.000,00	0,00	850,00	0,00	0,00	29.150,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.407.971,38	41.350,00	41.350,00	0,00	0,00	1.407.971,38
		Total	1.407.971,38	41.350,00	41.350,00	0,00	0,00	1.407.971,38

ORGÃO EXECUTIVO
Em 24 de abril de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 João Manuel Fernandes
 Sónia dos Santos



Proposta de Parceria

*Ratificam
ATA de 24/4/2017*

A Junta de Freguesia de Quarteira, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 85, R/C, 8125-256 Quarteira, com o NIF 501 181 768 representado(a) por Telmo Manuel Machado Pinto, na qualidade de Presidente, declara ser parceiro da candidatura N.º28/FAMI/2017, a submeter pela Fundação António Aleixo à – FAMI – OE2-INTEGRAÇÃO E MIGRAÇÃO LEGAL – OE2.ON2 Integração, com financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração e estar de acordo com os seus pressupostos, manifestando-se disponível para participar.

Loulé, 24 de abril de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira

(Telmo Manuel Machado Pinto)

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Minuta de Proposta

Considerando,

- Que a Freguesia de Quarteira tem um número de recursos humanos manifestamente escassos para desenvolver a atividade inerente às suas competências e assegurar a prossecução do interesse público;
- Que no mapa de pessoal se encontram previstos os postos de trabalho por ocupar;
- Que os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento da Junta de Freguesia para 2017;

Propõe-se:

- Recrutamento, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de trabalhadores para ocupação dos seguintes postos de trabalho:
 - Referência A – Assistentes Operacionais (serviços administrativos) – 2
 - Referência B – Assistente Técnico – 2
 - Referência C – Assistente Operacional (cemitério) – 1
 - Referência D – Assistente Operacional (serviços de limpeza) – 2
 - Referência E – Assistente Operacional (serviços de limpeza urbana) - 4
- Aprovar os perfis de competências associados aos postos de trabalho;
- Realizar a consulta a Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) para verificação da existência de reservas de recrutamento, nos termos do artigo 4.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril;
- Caso a resposta à solicitação acima mencionada seja negativa, proceder à abertura de procedimento concursal nos termos do artigo 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril nos seguintes moldes:
 - ✓ Abertura de um único procedimento concursal, em que as prioridades de recrutamento definidas no n.º 3 e 4 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, serão cumpridas, uma vez que só no caso de se verificar a impossibilidade de ocupar os postos de trabalho com

candidatos com prioridade, se procederá à eventual contratação de candidatos sem vínculo de emprego público.

✓ Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 38.º da LTFP, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, com as limitações impostas pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, tendo como referência a remuneração correspondente à 1.ª posição da tabela remuneratória, nível 1, para a carreira e categoria de Assistente Operacional e, 2.ª posição da tabela remuneratória, nível 5, para a carreira e categoria de Assistente Técnico;

✓ Aplicação dos métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica para candidatos sem vínculo de emprego público e Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências para candidatos com vínculo de emprego público e a exercer funções semelhantes às dos postos de trabalho a ocupar.

✓ Realizar entrevista profissional de seleção? (é um método facultativo).

✓ Constituição dos júris:

Assistente Técnico e Assistente Operacional dos serviços administrativos e serviços exteriores:

Presidente: _____ (nome e cargo/carreira);

1.º Vogal Efetivo: _____, _____ (nome e cargo/carreira) que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: _____ (nome e cargo/carreira);

1.º Vogal Suplente: _____ (nome e cargo/carreira);

2.º Vogal Suplente: _____ (nome e cargo/carreira);

✓ Que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 10 dias úteis.